



EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2021

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria de Saúde do Município de Jacareí, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 4.550, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 4.575 de 01 de fevereiro de 2002 e Lei 4.966 de 03 de junho de 2006, torna público que estarão contratando por prazo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, através de Processo Seletivo Simplificado, o cargo de **ENFERMEIRO - 4550** para desempenhar atividades junto à Secretaria de Saúde, na Campanha de Vacinação em massa contra o Coronavírus - COVID 19, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital, seus resultados e demais comunicações relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado será publicado no Boletim Oficial do Município;
- 1.2 A contratação dos candidatos selecionados, prevista neste Edital, tem caráter temporário, devendo ocorrer de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma única vez, por igual ou inferior período.
- 1.3 A aprovação do candidato, neste Processo Seletivo Simplificado, no que exceder ao número de vagas disposto neste Edital, não gera direito de convocação para contratação, salvo quando houver desistência de candidato, visto que a mesma será realizada de acordo com a necessidade e seguindo rigorosamente a ordem de classificação;
- 1.4 O processo de classificação do presente Edital ocorrerá conforme item 5 e análise curricular.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.3 Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;
- 2.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das funções a que se candidatar, comprovado através de atestado médico expedido pelo profissional de Serviço de Medicina do Trabalho da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 2.5 Não exercer outro cargo, função ou emprego em qualquer entidade estatal bem como em empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública, exceto os casos de acumulação permitida legalmente;
- 2.6 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

3. DO CARGO

- 3.1 **Enfermeiro**
- 3.2 **Nº de vagas:** 14 – (catorze) vagas;
- 3.3 **Carga Horária Semanal:** 40 horas semanais;
- 3.4 **Vencimento:** R\$ 2.573,61 (Dois mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);
- 3.5 **Requisitos do Cargo:** Instrução: Nível Superior Completo em Enfermagem; Habilitação Profissional: experiência mínima de 01 ano e Registro no COREN.



3.6 Atribuições do Cargo: Atribuições:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação de saúde individual ou coletiva.
- Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde.
- Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho.
- Executar diversas tarefas, como administração de sangue, plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesical e outros tratamentos.
- Preparar o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos.
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênica e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos.
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência.
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos e materiais.
- Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem.
- Assessorar em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas.
- Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução terapêutica e a pesquisa.
- Executar tarefas correlatas a critério da chefia imediata.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas no site da Prefeitura de Jacareí- será permitida apenas uma inscrição por CPF- das 08h00 do dia 09/01/2021 até as 09h59min do dia 11/01/2021, disponível no link: <http://inscricao-enfermeiro.jacarei.sp.gov.br/>. Inscrições efetuadas em horário diverso do estabelecido serão desconsideradas.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá efetuar a inscrição seguindo as seguintes recomendações:

- Preencher todos os campos do cadastro;
- Anexar 3 (três) arquivos:

- Currículo atualizado (PDF, observando o tamanho limite de 2MB);
- Diploma de nível superior na formação de Enfermeiro (arquivo imagem jpg/png ou PDF, observando o tamanho limite de 2MB)
- RG (arquivo imagem jpg/png ou PDF, observando o tamanho limite de 2MB).

4.3 Caso o candidato não preencha todos os campos e anexe os documentos exigidos no item 4.2, não terá a inscrição validada, e consequentemente não participará do processo



seletivo;

4.4 Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo, ficam desde já cientes e declaram sua anuênciia com relação às atribuições pertinentes ao cargo, conforme descrição disposta no item 3.6.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição válida.

5.2 Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Maior idade;
- b) Maior escolaridade;
- c) Apresentar maior tempo de serviço em empresa pública ou privada na função pretendida.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS E DO PRAZO PARA RECURSO

6.1 A classificação será publicada no Boletim Oficial do Município, em ordem crescente das inscrições válidas.

6.2 Os candidatos terão o dia 13/01/2021 até às 17h00 para solicitar o recurso preenchendo formulário para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, devidamente fundamentado e instruído no site da Prefeitura Municipal de Jacareí – no campo: AtendeBem Online;

6.3 A Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde, através da Supervisão de Administração e Recursos Humanos, quando for o caso, fará os procedimentos de correção e publicará o resultado no Boletim Oficial do Município;

6.4 Não serão reconhecidos recursos interpostos fora do prazo disposto no item 6.2 deste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 No ato da contratação, o candidato deverá entregar para anotação do contrato de trabalho, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e, apresentar os originais e entregar as respectivas **cópias** legíveis dos seguintes documentos:

- a) Folha da CTPS com a foto, Qualificação Civil e 1º. Emprego Registrado;
- b) Documento de Identidade;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF);
- d) Inscrição PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor (c/ comprovante da última votação) ;
- f) Certificado Militar (para maiores de 18 anos e menores de 45 anos) Decreto- Lei – Nº 1.187//39;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado, apresentar RG e CPF do cônjuge);
- h) CPF (obrigatório) acompanhado do RG ou Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 18 anos);
- j) Comprovante de Residência atualizado (emitido no prazo máximo de 90 dias);
- k) Certificado da formação superior em Enfermeiro (autenticado);
- l) Cópia do registro COREN (autenticado)
- m) Foto 3x4 recente com fundo branco, que deverá se enviado ao e-mail: recursos.humanos@jacarei.sp.gov.br , no formato jpeg com nome completo e cargo.



Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

n) Consulta Qualificação Cadastral e-Social a ser emitida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

7.1.1. Apresentar ao setor de Medicina do Trabalho na ocasião de convocação para admissão: carteira de vacinação atualizada (original + cópia) e os seguintes exames, a serem realizados **pelo candidato**, sendo o prazo de validade contados até a data de consulta com o médico do trabalho:

- a) Acuidade Visual (validade: 01 ano);
- b) Avaliação Psicossocial (validade: 01 ano);
- c) HC (validade: 06 meses);
- d) Glicemia (validade: 06 meses);
- e) TGO (validade: 06 meses);
- f) TGP (validade: 06 meses);
- g) GGT (validade: 06 meses);
- h) Sorologia para HIV (validade: 06 meses);
- i) RX Tórax (validade: 06 meses);
- j) Sorologia para Hepatite B (validade: 06 meses).

7.2 A documentação solicitada nos itens 7.1 e 7.1.1 deverá ser entregue após a classificação final, em data estabelecida no **ANEXO I- CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO**. O não cumprimento do prazo mencionado será considerado como **DESISTENTE** e convocaremos o próximo aprovado.

7.2.1 Nos casos de desistência citado no item 7.2 ou substituição ao contratado durante a vigência do contrato por desligamento deste, o candidato substituto terá, a contar da convocação via e-mail informado no ato da inscrição, o prazo de 5 dias úteis para a apresentação dos referidos documentos e exames.

7.3 A qualquer momento poder-se-á anular a contratação, bem como rescindir o contrato eventualmente celebrado, desde que se verifique qualquer falsidade nas declarações, irregularidades nos documentos apresentados ou não preenchimento de qualquer requisito geral ou específico, disposto neste Edital, referente ao cargo que pretender ocupar;

7.4 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Secretaria e Saúde.

Jacareí, 06 de janeiro de 2021.

Dra. Rosana Gravena
Secretaria de Saúde

Bruno de Moraes Castro
Secretário de Administração e RH



Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	EVENTO
Das 08h00 do dia 09/01/2021 às 09h59 do dia 11/01/2021	Período para inscrições
12/01/2021	Publicação da Classificação Prévia
13/01/2021 até as 17h00	Prazo para recurso contra a classificação prévia
15/01/2021	Publicação da Classificação Final, Resultado dos recursos e Convocação dos Aprovados dentro das Vagas existentes
21/01/2021	Apresentação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas para entrega de documentos e exames admissionais, nos horários constantes no Anexo II
25/01/2021	Início das atividades

Anexo II

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS APROVADOS	
Função de Enfermeiro	
HORÁRIO	CLASSIFICADOS DE
8h30	1 a 4
8h45	5 a 8
9h00	9 a 12
9h15	12 a 14

Comparecer ao Centro do Servidor Municipal, sito a Rua Lamartine Delamare, 153 - Centro - Jacareí/SP, no dia **21/01/2021** e horário estipulado acima para entrega da documentação pertinente e avaliação com o médico do trabalho, conforme item 7.1 e 7.1.1. do Edital. Ressaltamos que não haverá atendimento em dia/horário **diverso do estipulado no quadro acima** devido a limitação de pessoas no mesmo local.